



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO BARZEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ: 35.507.610/0001-60

Classificação Anbima: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Híbrido

Código ISIN: BRBZELCTF002

Nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), o **BARZEL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 35.507.610/0001-60 ("**Fundo**"), fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado e administrado pela **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("**Administradora**") e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários, com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária líder da segunda emissão e distribuição pública primária e secundária das cotas do Fundo ("**Oferta**"), vêm, a público, comunicar a prorrogação da data de recebimento dos Pedidos de Reserva e, consequentemente, abrir prazo para desistência da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, em decorrência dos seguintes fatores: (i) o agravamento da pandemia da Covid-19 ("Pandemia"); (ii) a decretação da chamada "Fase Emergencial" pelo Governo do Estado de São Paulo, com início no dia 15 de março de 2021; (iii) o contexto sanitário em que se encontra o país; (iv) a adoção de medidas restritivas em diversas cidades do estado de São Paulo e em outros estados relevantes do país; e (v) a antecipação de feriados anunciada pela Prefeitura de São Paulo e demais municipalidades de modo a conter o avanço da Pandemia.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído



no “*Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Cotas de Emissão do Barzel Fundo de Investimento Imobiliário*”, datado de 24 de fevereiro de 2021 (“**Prospecto Preliminar**”).

1. PERÍODO DE DESISTÊNCIA DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

Considerando a modificação acima disposta, após a publicação deste Comunicado ao Mercado, os Investidores que eventualmente já tiverem aderido à Oferta serão comunicados, individualmente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, até às 16 horas do 5º (quinto) Dia Útil contados a partir do dia 24 de março de 2021, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor da Oferta em não revogar sua aceitação. Se os Investidores revogarem suas aceitações, seus Pedidos de Reserva serão cancelados.

Em razão do exposto acima, o “Cronograma Indicativo” da Oferta constante do Prospecto Preliminar devidamente ajustado será oportunamente apresentado.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à sede do Administrador e dos Coordenadores, ou à CVM, nos endereços e/ou websites indicados abaixo: **(i) Administradora:** www.brlltrust.com.br (neste website, clicar em <https://www.brlltrust.com.br/?administracao=barzel-fii&lang=pt>); **(ii) Coordenador Líder:** <https://www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “FII Fundo de Investimento Imobiliário”, selecionar “2021” em seguida, clicar em “Fevereiro” e então localizar o Prospecto Preliminar); **(iii) Coordenadores:** (a) Banco Safra S.A.: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário – Barzel Fundo de Investimento Imobiliário”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”; e (b) UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário - Barzel Fundo de Investimento Imobiliário”, em seguida clicar em “Prospecto Preliminar”); **(iv) CVM:** <http://www.cvm.gov.br> (neste website, no “Menu”, clicar no link “Informações de Regulados”, clicar no link “Fundos de Investimento”, clicar no link “Consulta Informações de Fundos”, clicar em “Fundos de Investimento Registrados”, digitar no primeiro campo “Barzel Fundo de Investimento Imobiliário”); e **(v) B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão:** <http://www.b3.com.br> (neste website acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos produtos e serviços”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas” e clicar em



“saiba mais”, clicar em “ofertas em andamento”, selecionar “Fundos”, digitar “Barzel Fundo de Investimento Imobiliário”).

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado e no Prospecto Preliminar, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, a Administradora, a Oferta, os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar e do Regulamento.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO OS SUBSTITUEM. AO POTENCIAL INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA COMPLETA E CUIDADOSA DO REGULAMENTO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE APLICAR SEUS RECURSOS NO FUNDO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA E DAS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO PRELIMINAR QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO, A OFERTA E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SUJEITAS À ANÁLISE POR PARTE DA CVM E A COMPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES. O PROSPECTO DEFINITIVO QUE DETALHA AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA E AO FUNDO, SERÁ COLOCADO À DISPOSIÇÃO DOS INVESTIDORES NOS LOCAIS REFERIDOS ACIMA, A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE EMISSÃO DO FUNDO.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 133 A 158 DO PROSPECTO PRELIMINAR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA E O CONSULTOR IMOBILIÁRIO MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTARÁ E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA



AOS INVESTIDORES. O FUNDO, BEM COMO AS APLICAÇÕES QUE REALIZA, NÃO CONTAM COM GARANTIA (i) DA ADMINISTRADORA, DO CONSULTOR IMOBILIÁRIO OU DE SUAS RESPECTIVAS PARTES RELACIONADAS; (ii) DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA; (iii) DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO; OU (iv) DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

NÃO SERÁ DEVIDA PELO FUNDO, PELA ADMINISTRADORA E/OU PELO CONSULTOR IMOBILIÁRIO QUALQUER INDENIZAÇÃO, MULTA OU PENALIDADE DE QUALQUER NATUREZA, CASO O FUNDO NÃO ALCANCE O RETORNO PRFERENCIAL OU CASO OS COTISTAS SOFRAM QUALQUER PREJUÍZO RESULTANTE DE SEU INVESTIMENTO NO FUNDO.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA SUA ADMINISTRADORA, DO SEU CONSULTOR IMOBILIÁRIO, DE SEU OBJETIVO E DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS VALORES MOBILIÁRIOS E DEMAIS ATIVOS QUE INTEGRARÃO SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E, TAMPOUCO, FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A Oferta terá início na data de divulgação do Anúncio de Início.

São Paulo, 22 de março de 2021

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



Safr | Investment
Bank



ADMINISTRADORA



BARZEL

